



PORTARIA Nº 52/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Ary Euclides de Souza Filho - OAB/SC 29.629** como integrante da **Comissão da Moralidade Pública** para o ano de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 2 de março de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC